

PORTARIA Nº 136/81, 099

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Criar a linha R-672, NOVA DESCOBERTA-VIA CRUZ CABUGÁ, com o seguinte itinerário:

SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE

Rua Nova Descoberta (Terminal), Av. Norte, Av. Cruz Cabugá, Rua do Hospício, Av. Conde da Boa Vista, Av. Guararapes, Av. Dantas Barreto, Av. N.S. do Carmo, Av. Martins de Barros, Ponte Buarque de Macedo, Av. Rio Branco, Av. Alfredo Lisboa, Rua Vital de Oliveira, Rua do Observatório, Cais do Apolo, Prefeitura, Cais do Apolo, Rua do Observatório, Rua da Guia, Av. Barbosa Lima (Ponto de Retorno).

SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO

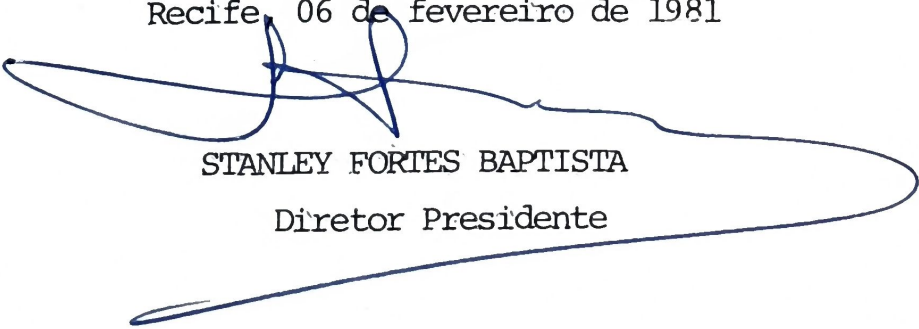
Av. Barbosa Lima (Ponto de Retorno), Rua Bom Jesus, Av. Marquês de Olinda, Ponte Maurício de Nassau, Rua 1º de Março, Av. Guararapes, Ponte Duarte Coelho, Rua da Aurora, Rua João Lira, Av. Visconde de Suassuna, Rua 13 de Maio, Av. Norte, Rua Nova Descoberta (Terminal).

2 - Fixar em 08 (oito) ônibus do Tipo convencional a frota para operação da linha criada por esta Portaria;

3 - Determinar que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;

4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 07 de fevereiro de 1981.

Recife, 06 de fevereiro de 1981


STANLEY FORTES BAPTISTA

Diretor Presidente